



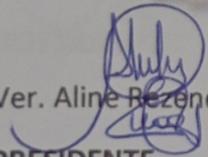
"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIR.HUMANOS, ASS.INDIGENAS E SEGURANÇA URBANA.

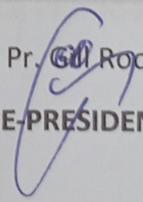
### PARECER DA COMISSÃO

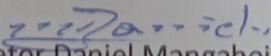
Nos termos do Art. 49, inciso V, do Regimento Interno desta casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o projeto de Lei do Legislativo nº 170/2025, de 07 de julho 2025 de autoria da Vereadora Carol Dantas que **"DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO AO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONSIGNADOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSUA NATUREZA FINANCEIRA, REALIZADA NA MODALIDADE DE CONSIGNAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao parecer do relator vereador Insp.Daniel Mangabeira e conseqüentemente pela aprovação do referido projeto.

BOA VISTA – RR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Ver. Aline Bezende  
**PRESIDENTE**

  
Ver. Pr. Gil Rocha  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Ver. Inspetor Daniel Mangabeira  
**MEMBRO**